



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

1

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017.**

De conformidade com a Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que o edital em epígrafe foi retificado nos seguintes termos:

- a) Altera-se a data de julgamento das propostas e documentação para o dia 11 de agosto de 2017, às 9:00 horas .
- b) Que seja suprimido a alínea “t” do item 2.1 do edital, referente a habilitação.
- c) Ratificam-se os demais termos do edital os quais não foram objetos de retificação.

Registre-se e publique-se.

---

**ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

O presente edital de retificação se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral do Município.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236  
E-mail: [licitações.pmes@via.com.br](mailto:licitações.pmes@via.com.br) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)